

PATPADMORD-GDG - 172022  
Código de validação: DA2653221B

---

**PAUTA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JULHO 2022.**

---

<p><b>Presidente</b> Desembargador Paulo Velten</p> <p><b>Diretor-Geral</b> Carlos Anderson dos Santos Ferreira</p> <p>Aprovadas as atas da 9ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 06 de julho de 2022 e da 6ª Sessão Plenária Administrativa Extraordinária do dia 13 de julho de 2022.</p>	<p><b>Matérias extras</b></p>
--	-------------------------------

**01 - Eleição do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (Lei Complementar nº 250, de 9 de junho de 2022).**

**02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 13.052/2021**

Representante : Daniela da Silva Moura

Defensora Pública : Lindevânia de Jesus Martins Silva

Representado: Tonny Carvalho Araújo Luz – Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Balsas

Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA nº 5.746)

**Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida**

**Sessão do dia 06.07.2022 – “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas, nos termos do voto do relator. Quando do julgamento do mérito, foi**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

**adiado a pedido de vista do Desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim, após o voto do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – relator, pela aplicação da pena disciplinar de censura.”**

Ocupou a Tribuna o advogado do Representado, Sidney Filho Nunes Rocha, OAB/MA nº 5.746.

A Procuradoria-Geral de Justiça, primeiramente, votou pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, no entanto, após o voto do Desembargador-relator, esta adequou seu voto, e aplicou também a pena disciplinar de censura ao representado. Votaram acompanhando o voto do relator pela aplicação da pena de censura, os Desembargadores Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.

Aguardam o voto-vista, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho (ausente no julgamento das preliminares), Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Votaram pela aplicação da pena disciplinar de Remoção Compulsória, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Lourival de Jesus Serejo Sousa que modificou seu voto, bem como, o Desembargador Raimundo Moraes Bogéa.

Declararam-se suspeitas as Desembargadoras Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e Ângela Maria Moares Salazar.

Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

**03 - Processo Administrativo Disciplinar nº 41.858/2021(Processo Origem: PP n.º 0000568-06.2021.2.00.0810 PjeCo)**

Representado: Raimundo Nonato Mesquita Filho, Auxiliar Judiciário

**Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho (Corregedor-Geral da Justiça)**

**Sessão do dia 06.07.2022 – “Adiado tendo em vista a ausência justificada do desembargador Tyrone José Silva que pediu vista dos autos.”**

**Sessão do dia 15.06.2022 - “Adiado a pedido de vista do Desembargador Tyrone José Silva, após o voto do relator pela aplicação da pena disciplinar de demissão.”**

Votaram acompanhando o voto do relator, os Desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Ribamar Castro, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Aguardam o voto-vista os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Raimundo Moraes Bogéa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

**04 - Recurso Administrativo nº 8.074/2022 (Ref. Decisão nº 3.130/2021 - GCGJ )**

Recorrente: Milena Sampaio Sousa Belchior Silva

Adv. Flávio Vinícius Araújo Costa, OAB-MA nº 9022

Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça

**Relator: Desemb. Antonio Guerreiro Júnior**

**Sessão do dia 06.07.2022** – Adiado, tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro que pediu vista dos autos.

**Sessão do dia 15.06.2022** “Adiado a pedido da Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes.”

**Sessão do dia 1º.06.2022** - “Adiado a pedido de vista compartilhada da Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes e do Desembargador Tyrone José Silva.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, relator, e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Votaram pelo desprovimento do recurso os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira e Vicente de Paula Gomes de Castro.

Aguardam o voto-vista os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Ângela Maria Moraes Salazar,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício.

Impedido o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa e José de Ribamar Froz Sobrinho.

**05 - Recurso Administrativo nº 17.995/2022 (Ref. 8892/2022)**

Recorrente: Flavia Gomes Ximenes Aragão

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Relator: Desemb. Kleber Costa Carvalho**

**Sessão do dia 06.07.2022** – “Adiado a pedido do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, que pediu vista dos autos, tendo em vista o adiantado da hora.”

**Sessão do dia 15.06.2022** – “Adiado a pedido do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior.”

**Sessão do dia 1º.06.2022** - “Adiado a pedido de vista do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Raimundo José Barros de Sousa e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Aguardam o voto-vista os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Marcelino Chaves Everton – 2º Vice Presidente no exercício da Presidência.

Impedido o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício.

**06 - Recurso Administrativo nº 46.061/2016 - Reconsideração de licença-prêmio**

Recorrente: Lívio Magalhães Guedêlha - Técnico Judiciário

Recorrido: Desemb. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator: Desemb. Antonio Fernando Bayma Araujo**

**Sessão do dia 06.07.2022 - Adiado a pedido do relator.”**

**Sessão do dia 15.06.2022 – Adiado a pedido do relator.”**

**07 - Recurso Administrativo nº 50.031/2019**

Requerente: Raimundo Nonato Ferreira

Requerido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Relator: Desemb. Raimundo José Barros de Sousa**

**Sessão do dia 06.07.2022 - “Adiado a pedido do relator.”**

**Sessão do dia 15.06.2022 – Adiado a pedido do relator.”**

**08 - Recurso Administrativo – nº 41.575/2021**

Requerente: Luiz André Fernandes Mesquita

Advogados: Carlos Miranda Figueiredo (OAB-MA 18603) e Outros



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

Requerido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Relator: Desemb. Raimundo José Barros de Sousa**

**Sessão do dia 06.07.2022 - “Adiado a pedido do relator.”**

**Sessão do dia 15.06.2022 – Adiado a pedido do relator.**

**09 - RESOLUÇÃO-GP Nº 64, DE 6 DE JUNHO DE 2022.** (relativo ao Processo 436932021) - Determina a adoção de medidas para redução de custo com a prestação de serviços de materiais gráficos para adequação ao alcance das metas do Plano de Logística Sustentável, no âmbito Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar)

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira.**

**Sessão do dia 06.07.2022 - “Adiado a pedido do relator.”**

**Sessão do dia 15.06.2022 – Adiado.**

**10- Recurso Administrativo nº 45.914/2017**

Recorrente: Kamilly Borsoi Barros

Requerido: Desemb. Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

**Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida**

**Sessão do dia 06.07.2022 - “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador relator.”**

**11 - Recurso Administrativo nº 36.832/2021**

Recorrente: Humberto Alves Júnior

Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB MA 5.746)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Relatora: Desemb. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**

**Sessão do dia 06.07.2022** - “Adiado tendo em vista a ausência justificada da desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.”

**12 – Recurso Administrativo nº 16.106/2021**

Recorrente: Ana Grécia Almeida Rizzo Fontanela

Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

**Relator: Desemb. Raimundo José Barros de Sousa**

**Sessão do dia 06.07.2022** - Adiado a pedido do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, tendo em vista o adiantado da hora.”

**13 - Processo Administrativo Disciplinar nº 5332/2022**

Reclamante: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão – CGJ

Reclamado: Fernando Antônio Costa Soares

**Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho**

**Sessão do dia 06.07.2022** - Adiado a pedido do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, tendo em vista o adiantado da hora.”

Impedida a desembargadora Nelma Sarney Costa.

**14 - Processo Administrativo Disciplinar nº 43.181/2021 (Pedido de Providências PJECOR nº 0000546-45.2021.2.00.0810)**

Reclamada: Alice Emiliana Ribeiro Brito (serventia extrajudicial de Carutapera)

Advogado: Pedro Calmon Mendes (OAB/DF 11.678)





**Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho**

**Sessão do dia 06.07.2022** - “Adiado a pedido do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, tendo em vista o adiantado da hora.”

**15 - Processo 18.267/ 2022** - José Brígido da Silva Lages, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula 44768, solicita sua aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c os artigos 21 e 26 da Lei Complementar n.º 73, de 04 de fevereiro de 2004, com proventos integrais equivalentes a última remuneração com paridade total.

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente**

**Sessão do dia 06.07.2022** - “Adiado para a próxima sessão por falta de quórum.”

**16 - Processo Administrativo Disciplinar nº 7135/2021**

Reclamante: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Reclamada: Vanda Maria Martins Menezes

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira**

**Sessão do dia 06.07.2022** - “Adiado para a próxima sessão.”

**17- Recurso Administrativo nº 15.193/ 2020 ( DECISÃO-GP – 26992020, proferida nos autos do Processo 11.217/2020.**

Recorrente: Alessandra Costa Ferreira Bezerra.

Adv. Carlos Miranda Pinto Figueiredo – OAB-MA 18.603 e outros

Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Relator: Desemb. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**



**Sessão do dia 06.07.2022 - Adiado para a próxima sessão por falta de quórum.”**

**18 - Processo nº 32.941/2022 (OFC-OUVID – 392022)** - Desemb. Marcelino Chaves Everton, 2ª Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça, em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 20/2010, encaminha para conhecimento do Plenário deste Egrégio Tribunal de Justiça, o Relatório das atividades desenvolvidas por esta Ouvidoria no 1º semestre de 2022.

**Relator: Desemb. Marcelino Chaves Everton**

**Sessão do dia 06.07.2022 - Adiado para a próxima sessão por falta de quórum.”**

**19 - Sorteio de doze Juizes de Direito, sendo cinco de varas criminais e sete de varas cíveis, que serão convocados de acordo com a ordem do sorteio, para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o § 1º do art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal.**

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente**

**Sessão do dia 06.07.2022 - Adiado para a próxima sessão por falta de quórum.”**

**20 - Processo: 21.907/2020**

Requerente: Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Proposta de alteração do §4º do art. 94 do Código de Divisão e Organização Judiciária, a fim de autorizar a realização de diligências por meio epistolar ou telefone, sem que configure falta grave.

**Relator: Desemb. José de Ribamar Castro**

**21 - Recurso Administrativo nº 6839/2022 (Ref. Ofício N° 790/2021 – DECISÃO 03/2022-DFRSL) ( Ref. Solicitação de Retirada de Escala do Plantão Judicial)**



Recorrente: Márcia de Sousa Rodrigues Almeida.  
Recorrida: Diretoria do Fórum de São Luís

**Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior**

## **22 - Recurso Administrativo nº 42895/2018**

Recorrente: José Brígido da Silva Lages.  
Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral da Justiça

**Relatora: Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte**

**23 - Processo nº 34.258/2022 – Proposta de Resolução - Acrescenta o § 3º ao art. 177 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e dá outras providências.**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**Obs:** A Comissão de Regimento Interno e procedimento, manifestou-se pela aprovação, por unanimidade, com as alterações, conforme minuta em anexo.

## **24 - Processo nº 14.032/2022**

Assunto: Anteprojeto de Resolução para alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para adequar o rito aplicável ao processo de escolha dos(as) candidatos(as) a investidura do cargo de desembargador de que tratam o art. 94, parágrafo único, e art. 120, parágrafo 1º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Relator: Desemb. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

## **25 - Processo Administrativo Disciplinar nº 43062021**

Reclamante: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Reclamado: Daniel do Nascimento Silva



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira**

**26 – RESOLUÇÃO-GP Nº 68, DE 12 DE JULHO DE 2022** - Dispõe sobre a utilização do PJeCor, como sistema obrigatório de processamento de informações e prática de atos procedimentais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **(para referendar)**.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/07/2022 14:26 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

